



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 833/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.841/2024
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Doutor Osmar Luiz
da Silva Filho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Osmar Luiz da Silva Filho, professor, pelos relevantes serviços prestados no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente